PORTARIA Nº 168/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício 003/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento de 13/04/2023 que tem o objetivo de informar que os servidores Luiz de Jesus Lobo e Heliton Silvio dos Santos estão prestando serviços junto ao caminhão da coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis desde 03/04/2023;

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT elaborado pelo engenheiro de segurança do trabalho Davi Aparecido Mendes em que, em sua conclusão, ele aponta que os servidores que estiverem lotados na coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis faz jus ao adicional de grau máximo, 40% de insalubridade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para desempenharem suas funções junto ao serviço de coleta de resíduos orgânicos e materiais recicláveis:

	Matrícula	**Servidor (a)**	**Cargo**
I	20823	Heliton Silvio dos Santos	Auxiliar de Serviços Operacionais
II	21130	Luiz de Jesus Lobo	Gari

Artigo 2º - Conceder o pagamento do adicional de grau máximo de insalubridade sendo 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do GOO/1 I-A.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de abril de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL